



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Controladoria Interna

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

Processo nº: 3001.103073.2023

Tipo: Cursos

Assunto: 56 Congresso Nacional da ABIPEM 14 a 16 de junho - Giovany

RELATÓRIO - CI

Relatório de Conformidade n. 523/2023-CI/DPE

Processo: 3001.103073.2023

Interessados: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Assunto: 56º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM.

Valor: R\$ 1.400,00 (um mil e quatro centos reais)

Destino: Gabinete da Secretária-Geral de Administração e Planejamento

Exma. Senhora Secretária-Geral,

Trata-se de processo administrativo formulado pela Diretoria de Finanças por meio do qual solicita aquisição de uma inscrição no “56º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM”, que será realizado em **14.06.2023 a 16.06.2023**, na cidade de Foz do Iguaçu/PR (0186289), bem como a emissão de passagens aéreas e diárias.

I - Da Análise:

Por meio do Memorando n. 7/2023/SGAP-DFIN/DPERO e do Documento de Oficialização de Demanda – DOD (0186289 e 0187145), a Diretora de Finanças solicitou a aquisição inscrição no 56º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM para 01 (um) servidor – Geovany Pedraza Freitas –, com pagamento pela Defensoria Pública da taxa de inscrição, no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatro centos reais) na modalidade presencial em Foz do Iguaçu/PR. A Diretoria de Finanças e o Centro de Estudos juntamente apresentaram seus respectivos anexos: proposta de conteúdo programático (0186115), correspondência eletrônica com a empresa ^[1] (0203847), atestado de capacidade técnica (0206227), justificativa de preços (0202875), certidões fiscais (0202545 e 0200445), Dados Bancários (0206224) e Termo de Referência n. 25/2023 (0200476 e 0212664^[2]).

Em Despacho da autoridade superior (0208638) autorizou o prosseguimento do feito e aprovou o Termo de Referência visando à aquisição de 1 (uma) inscrição para participação do servidor, e determinou o encaminhamento para à Divisão de Planejamento, Orçamento e Gestão

para verificação de disponibilidade orçamentária, após à Comissão Permanente de Compras e Licitação para elaboração de justificativa de inexigibilidade de licitação, em seguida à Assessoria Jurídica para análise de legalidade, por fim, ao Controle Interno para análise de conformidade. Após a DPOG emitir a reserva orçamentária, por meio do pré-empenho 2023PE000201 (0210124 e 0210128).

Apresentada justificativa de inexigibilidade de licitação elaborada pela CPCL (0210276).

A Assessoria Jurídica, por meio do parecer n. 686/2023 (0211157) opinou pela possibilidade jurídica de inexigibilidade de licitação para a realização da despesa, *desde que sanados os apontamentos apresentados na fundamentação* ^[3].

Por fim, após fora apresentado documento de “Pré-Inscrição” do servidor, com boleto com vencimento para 16.06.2023.

No que se refere à regularidade fiscal e trabalhista da empresa, conforme supramencionado, as certidões apresentadas (0202545 e 0200445) encontram-se *quase* ^[4] todas dentro do prazo de vigência, sendo assim, no momento da contratação e do pagamento, deverá ser reemitida as certidões que estiverem com prazo de validade expirado.

Alertamos para a proximidade do curso em questão: **14.06.2023 a 16.06.2023**.

Em caso de posicionamento positivo da autoridade superior para a realização do curso, resta a confecção e publicação do Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, conforme art. 25 da Lei de Licitações, bem como, empenho da despesa previamente, nos termos da lei.

É o relatório que submetemos à apreciação superior.

Porto Velho-RO, 02 de junho de 2023.

Elizeth Mendes de Moraes
Subcontroladora Interna- DPE/RO

AIAJ

[1] Consta a seguinte informação da empresa “A nota de empenho pode ser mandada até o final de evento”; após Centro de Estudos informa como data limite para envio da Nota de Empenho dia 13.06.2023.

[2] Após retificação orientada pela Assessoria Jurídica.

[3]

[4] Certificado de Regularidade do FGTS encontra-se **vencido**, necessitando de atualização.



Documento assinado eletronicamente por **Elizeth Mendes de Moraes, Subcontroladora Interna**, em 05/06/2023, às 06:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0213991** e o código CRC **18A44A25**.